

Salto-2022

Incentiva ao Protagonismo

Projeto Leão 2022



Fern. du. ve.
OK

2

PARTE 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE			
OSC PROPONENTE:		CNPJ:	
Associação Casa da Criança de Salto 05.611.472/0001-02			
DATA DE FUNDAÇÃO:		VIGÊNCIA DO MANDATO ATUAL:	
25/10/2002		12/12/2023	
ENDERÇO:		Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19 – Marechal Rondon	
MUNICÍPIO:		UF:	CEP:
Salto		SP	13323-203
NOME DO RESPONSÁVEL:		CNPJ:	
Elisandra Castro Mielke		461.918.858-14	
RG:		CARGO:	
57.008.711-9		Presidente	
ENDERÇO:		MUNICÍPIO:	
Rua Cabreuva, 203 - Jardim Cidade II		Salto	
CEP:		13323-072	
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO:			
Maria Leonice de Carvalho Caldeira		062.954.678-90	
REGISTRO PROFISSIONAL:		Não tem	
RG/ORGÃO EXPEDIDOR:		CARGO:	
17.698.988-2 - SSP/SP		Coordenadora pedagógica	
ENDERÇO:		MUNICÍPIO:	
17.698.988-2 - SSP/SP		Salto	
NOME DO RESPONSÁVEL DO PROJETO:		CNPJ:	
Jessica Almeida de Novais Feitosa		086.392.464-67	
REG/ORGÃO EXPEDIDOR:		CARGO:	
47.909.180-8 SSP/SP		Assistente Social	
ENDERÇO:		MUNICÍPIO:	
47.909.180-8 SSP/SP		Salto	
NOME DO COORDENADOR DO PROJETO:		CNPJ:	
Assistente Social		Assistente Social	
REG/ORGÃO EXPEDIDOR:		CARGO:	
Assistente Social		Assistente Social	
ENDERÇO:		MUNICÍPIO:	
Assistente Social		Assistente Social	

ANEXO XIII
PLANO DE TRABALHO

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 - IE: Isento - I. M.: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriancasalto.org.br/



g h

A Casa da Criança, fundada em 25 de outubro de 2002, é uma entidade beneficente de "Assistência Social de Atendimento", está inscrita no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desde 2005 e no CMA5 – Conselho Municipal de Assistência Social, desde 2006, atendendo inicialmente crianças de seis meses à 06 anos, em sistema de creche, das 7h às 18h com recursos da população que compunha, de forma voluntária, o quadro de recursos humanos, coordenadas pela pedagoga que fundara a instituição. Em seu terceiro ano de fundação, em um novo prédio, passou a oferecer educação infantil pré-escola, para crianças de 05 e 06 anos das 6h às 18h. Nesta ocasião, o atendimento ultrapassava 120 crianças que eram atendidas até os 07 anos de idade.

Em 2008, a instituição mudou para o atual prédio e ampliou o atendimento para crianças de até 12 anos. Neste período, inicia a busca por uma identidade para embasamento das atividades.

Com histórico de assistência a crianças em situação de risco social, a instituição decide priorizar o atendimento a esta população, acolhendo o público-alvo em contrato escolar, expandindo o atendimento até 15 anos de idade.

Nesses 19 anos de serviços a este perfil da população do Município, a instituição buscou atender às necessidades dos moradores do seu entorno, localizada em território sabidamente vulnerável, viu-se diante da demanda crescente de crianças e adolescentes, e passou a atender a faixa etária de 06 a 17 anos.

A instituição busca preservar a sua identidade na perspectiva de dar sequência no SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e Comunitário, constante na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Serviço de Proteção Social Básica, do qual é parceira complementar nas Ações e Serviços Socioassistenciais. É sabedora da importância de estar dentro dos parâmetros da Resolução-CNAS 109/2009,

1. HISTÓRICO

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMA5 - Conselho Municipal de Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 - IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriançasalto.org.br/



2/11

incentivamos e mostramos uma luta que já vem sendo travada a tempos. por esse espaço, porque quando fazemos o resgate fomentamos, entendemos ser um processo, no qual precisamos resgatar a história da luta deixar de mencionar a importância e urgência do protagonismo infantil, que manutenção dos vínculos. Dentro dessa mudança da situação, não podemos (ECA), que servirá como ferramenta, pretendemos fortalecer e promover a Usando como instrumento de trabalho o Estatuto da Criança e do Adolescente protagonismo e a responsabilidade de comprometimento com seus filhos. isso precisamos resgatar o papel dos pais/responsáveis, restaurando o Temos a expectativa de atuar como parceiros nessa jornada, e para aumentava.

porém ao mesmo tempo que a preocupação com o sustento da família Essa demanda por uma ação mais presente dos pais/responsáveis cresceu, passaram a estudar dentro de casa e tiveram seu contato social prejudicado. crescente do desemprego, as crianças tiveram suas rotinas modificadas, cuidados que a infância necessita. Nos últimos anos vimos o aumento para subsistência, o que acaba acarretando maior dificuldade de priorizar os extrema vulnerabilidade social, onde necessitam buscar os mínimos básicos resguardo da infância. Uma vez que estão inseridas em um território de pais/responsáveis estão cada vez mais ausentes quanto a responsabilidade e Ao avaliar as famílias dos usuários matriculados, percebemos que os

2.1 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE
NOME DO PROJETO: Incentivo ao Protagonismo
2. NOME DO PROJETO
vínculo SUAS - Sistema Único de Assistência Social. junto ao CMAS do Município e representa o compromisso da Entidade com o documento formal compõe o processo para renovação anual de sua inscrição e 15 a 17 anos), estes serviços estão expressos no Plano de Ação, cujo pag. 09, característicos da Proteção Social Básica (0 a 06 anos, 06 a 15 anos

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.



24

O profissional de psicologia atuará como ponto focal no contexto, realizando atividades organizadas de forma a atender os eixos Convivência Social, Direito de Ser e Participação, que compõe os percursos do SCFV, com escuta qualificada, recebendo dúvidas e demandas, prestando orientações em linguagem simples, clara e assertiva, sendo importante demonstrar atenção, compreensão e disponibilidade para estabelecimento da relação de confiança entre as partes. Orientando e apoiando, também, a equipe técnica e

identificar se houve agravamento da condição de vulnerabilidade e risco. estão sendo acompanhados pelos serviços, programas e projetos, a fim de rede de serviços e benefícios socioassistenciais, monitorando aqueles que já equipe técnica e família, verificou-se a necessidade de encaminhá-los para a situações de vulnerabilidade e riscos. Conforme avaliação conjunta entre até que tenham reorganizado seus projetos de vida e/ou superado as social que a organização vem desenvolvendo com crianças e suas famílias, O projeto em si, será um meio para manter a continuidade do trabalho do público atendido.

A instituição encontra-se localizada em território de extrema vulnerabilidade com uma população crescente. A OSC pretende atender 50 famílias advindas desse território, sendo que entre elas, 32,8% estão em situação de desemprego, 22,8% recebem benefícios sociais, e 15,7% são monoparentais. Entendendo cada vez mais, a importância da complementação de política pública e a necessidade de um espaço seguro para as crianças desse território, a OSC vem ao longo dos últimos anos, seguindo as orientações da tipificação, possibilitando espaços de discussões sobre o SCFV e trazendo informações de extrema relevância para a realidade do público atendido.

2.3 JUSTIFICATIVA

Com isso buscamos contribuir para a emancipação de pais/responsáveis quanto ao cuidado com a infância, e as crianças, quanto ao seu espaço de direito na sociedade, para que desenvolvam um papel ativo na constituição da cidadania.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal, Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inscrita no CIMS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEADS/PS, inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 - IE: Isento - I. M.: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriancasalto.org.br/



gh

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal, Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inscrita no CMAIS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEADS/PS. inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 - IE: Isento - I. M.: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriançasalto.org.br/



educadores sociais, articulando com a rede socioassistencial e outras políticas públicas, conforme o caso.

No momento atual, faz-se necessário desenvolver atividades com ênfase na reconstrução das relações sociais e grupais danificadas e/ou modificadas, principalmente após a pandemia, para isso pretende-se desenvolver atividades intergeracionais, por meio de práticas integrativas, grupos operativos com os pais e responsáveis de maneira a proporcionar o fortalecimento de vínculos e a criação de novas relações sociais, identificação de emoções, desenvolvimento de empatia, trabalho em equipe e senso coletivo.

Com as crianças, o objetivo é estimular o desenvolvimento do protagonismo, abrindo espaço para reflexão e compreensão dos direitos humanos, da democracia e o pluralismo político, estimulando práticas sociais, comunitárias e escolares, fundamentadas no respeito aos direitos humanos e no ECA, para, a partir disso, criar um espaço de memória virtual, no intuito de que todos os familiares e a comunidade possam visualizar os trabalhos desenvolvidos e a importância dessas ferramentas de direito. Com os pais e responsáveis também será trabalhado o desenvolvimento do protagonismo, mas, por sua vez, objetivando assumir um papel ativo e colaborativo com a rede de proteção da infância, para que possam tornar-se multiplicadores frente a importância do cuidado e do desenvolvimento infantil.

Pensando nesses cenários e objetivos, as diretrizes que contemplam o projeto são:

- Projetos que promovam o protagonismo de pais/cuidadores/familiares como atores fundamentais na promoção do desenvolvimento infantil, favorecendo a criação de vínculos familiares nos serviços de assistência social;
- Projetos que promovam ações intergeracionais por meio das práticas integrativas e esportivas;
- Projetos que desenvolvam espaços virtuais de memória e informação

sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

estrutura 2
esport
62
m
m
direção

4/2

quanto à proteção e desenvolvimento da infância.

4. Promover o protagonismo de pais/cuidadores/familiares, através de grupos operativos e atividades intergeracionais, no sentido de emponderá-los

Direito de Ser e Participação do SCFV:

de forma a realizar os percursos que abrangem os eixos: Convivência Social, contação de histórias, resgate de brincadeiras e atividades intergeracionais, "Capoeira", que contemplará atividades lúdicas, artes, teatro, musicais, situações de riscos sociais, através das oficinas "Fala Sêrio, Era Uma Vez e social na política pública, inclusive no âmbito do CMDCA de Salto e prevenindo universo informacional, suas relações sociais e comunitárias, participação

3. Promover o protagonismo de crianças de 04 a 11 anos, ampliando o integrativas;

modificadas, através de ações intergeracionais por meio das práticas de vínculos e a reconstrução das relações sociais e grupais danificadas e/ou para crianças de 04 a 11 anos, favorecendo o estabelecimento e fortalecimento

2. Oportunizar espaço de convivência, acolhimento e escuta qualificada Adolescente – ECA;

Instagram, que armazenará informações sobre o Estatuto da Criança e do de 04 a 11 anos no espaço virtual de memória, através da criação de perfil de

1. Garantir amplo acesso e participação social e comunitária de crianças

compreender

construção?

2.5 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

social de crianças na política pública, inclusive no âmbito do CMDCA de Salto.

pais quanto à proteção e desenvolvimento da infância e garantir a participação ECA, favorecendo o fortalecimento de vínculos, no sentido de empoderar os disseminação de informação sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – de 04 a 11 anos, através da criação de espaços virtuais de memória para Promover o protagonismo de pais/cuidadores/familiares e de crianças

2.4 OBJETIVO GERAL

- Projetos que fomentem o protagonismo e a participação social de crianças e adolescentes na política pública, inclusive no âmbito do CMDCA de Salto;

4 e 8

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. inscrita no CMA5 - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEADS/PS. inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal, Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inscrita no CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEADS/PS, inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 - IE: Isento - I. M.: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriançasalto.org.br/



3. DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

O território é de extrema vulnerabilidade social, em que as famílias residentes com crianças matriculadas, vivenciam diversas situações de fragilidade social e risco de ruptura dos vínculos familiares. Seguido de desemprego, trabalhadores informais e famílias monoparentais com insuficiente ou nulo acesso a renda e que necessitam de benefícios sociais. Bairros atendidos: Estação, Itaguçu, Santo Stefano, Rondon, Imperador, Salto Ville, Arco Iris, Soberano, Serra dos Ipês, Santa Efigênia, Monte Paschoal, Santa Cruz, Pedregulho, Imperial, Guarujá, Santa Marta I, II e III, Cecap, Cidade I, II, III e IV, Eldorado, Marília.

4. METODOLOGIA

O projeto será desenvolvido em 8 meses, a partir das Oficinas Fala Sêrio, Era uma Vez e Capoeira.

Será criado pela equipe técnica (Serviço social, coordenadora pedagógica, psicólogo e educador social) um perfil de Instagram com a finalidade de armazenar conteúdos relacionados ao ECA, produzidos pelas crianças de 04 a 11 anos, durante as oficinas de "Fala Sêrio" e "Era Uma Vez". O perfil do Instagram será amplamente divulgado nas redes sociais da Organização, inclusive para os pais/cuidadores/famíliares.

Serão realizadas atividades grupais com crianças de 04 a 11 anos, incluindo atividades intergeracionais com seus pais/cuidadores/famíliares, com a finalidade de estabelecer e fortalecer vínculos, com um olhar para a reconstrução e manutenção das relações intrafamiliares e sociais/comunitários, que ficaram em segundo plano durante a pandemia da covid-19. Esse espaço de escuta e acolhimento será ofertado com o apoio dos educadores sociais e da equipe técnica composta por psicólogos, assistente social e coordenadora pedagógica.

A oficina "Fala Sêrio", será ministrada por profissional da área da psicologia que atuará como observador nas oficinas de "Era Uma Vez".

Realizará atividades de sessões de cinema como mote para a reflexão e debate dos temas abordados nos encontros de serviço; gincanas; dinâmicas

Oficinas
 Cidades da
 do GFD

1/2

24

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal, Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEADS/PS, inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALT
CNPJ: 05.611.472/0001-02 - IE: Isento - L. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-6449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br/



de grupo; passeios e visitas a equipamentos de cultura, lazer e cívicos e jogos de tabuleiro e intergeracional.

A Oficina "Era uma Vez", será ministrada por Educador social,

preferencialmente, da área da educação. Realizará atividades de teatro com fantoches; brincadeiras tradicionais, como cirandas; montagem de musicais; contação de histórias; oficinas de arte com materiais recicláveis, oficinas de pintura.

A oficina de "Capoeira" será ministrada por Educador social com

ampla experiência nessa atividade esportiva e cultural e contemplará todas as crianças matriculadas e contará com a observação dos profissionais de psicologia. Realizará atividades de capoeira de forma lúdica, através de jogos e brincadeiras conhecidos pelas crianças, utilizando os elementos característicos da capoeira como a ginga, o cocorinha e a meia lua, resgate da história cultural, conhecer os instrumentos: atabaque, pandeiro, agogô, reco-reco e berimbau.

As atividades intergeracionais, realizadas na oficina do "Fala Sério",

acontecerão bimestralmente em pequenos grupos de até no máximo 20 participantes e seus pais e/ou responsáveis), prioritariamente em espaço aberto, serão intercalados ao longo do projeto, de forma a que todos possam participar de pelo menos uma atividade.

Os grupos operativos com os pais e responsáveis, serão

ministrados por educador social, psicólogo, assistente social e coordenadora pedagógica, e realizados mensalmente. Realizará palestras e dinâmicas de grupos com o objetivo de desenvolver o protagonismo e fomentar multiplicadores frente a importância do cuidado e do desenvolvimento infantil. Todas as oficinas serão responsáveis pela produção de conteúdo relacionado ao ECA, que abastecerá o espaço virtual de memória no perfil do Instagram.

Essas atividades serão utilizadas como meio para a construção e implementação dos eixos presentes no SCFV: Convivência Social, Direito de Ser e Participação, além dos trabalhos que serão desenvolvidos envolvendo



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M.: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriançasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAIS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

o ECA. Para os pais e responsáveis, essas atividades tornam, também, mais atrativos os serviços prestados pela organização.

Cronograma:

Período da manhã:
 Oficina Era uma Vez – turmas A; B e C, as turmas A e B, farão 02 vezes na semana, sendo 3 horas e a turma C fará 1 vez na semana, sendo 2 horas;
 Oficina de Capoeira – turmas A, B e C, sendo uma vez na semana, por 1 hora.

Oficina Fala Sêrio – turmas B e C, sendo, uma vez na semana, a turma B fará 1 hora e a turma C 2 horas;

Período da tarde:

Oficina Era uma Vez- D; E e F, a turma D e E, farão 02 vezes na semana, sendo 3 horas e a turma F fará 1 vez na semana, sendo 2 horas.

Oficina de Capoeira- turmas D, E e F, sendo uma vez na semana, por 1 hora.

Oficina Fala Sêrio- turmas D; E e F, sendo, uma vez na semana, a turma D e E farão 1 hora e a turma F 2 horas.

CRONOGRAMA

MANHÃ

TURMAS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
A 4 - 6 anos		CAPOEIRA 8:00 - 9:00	ERA UMA VEZ 8:00 - 11:00		ERA UMA VEZ 8:00 - 11:00
B 7 - 9 anos	ERA UMA VEZ 8:00 - 11:00	FALA SÉRIO 8:00 - 09:00	ERA UMA VEZ 8:00 - 11:00		
C 9 - 11 anos		ERA UMA VEZ 08:00 - 10:00			FALA SÉRIO 09:00 - 11:00

4/2

Handwritten notes:
 # Anos... qto atividades?
 # Anos... qto atividades?
 # Anos... qto atividades?
 # Anos... qto atividades?



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M.: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal, Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inscrita no CMA5 - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

TARDE					
TURMAS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
D 5 - 8 anos		FALA SÉRIO 13:00 - 14:00 CAPOEIRA 14:00 - 15:00	ERA UMA VEZ 13:00 - 16:00		ERA UMA VEZ 13:00 - 16:00
E 8 - 9 anos	ERA UMA VEZ 13:00 - 16:00	CAPOEIRA 13:00 - 14:00 FALA SÉRIO 14:00 - 15:00		ERA UMA VEZ 13:00 - 16:00	
F 9 - 11 anos		CAPOEIRA 15:00 - 16:00			FALA SÉRIO 13:00 - 15:00

5. BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA

Opções:

- a. Crianças de 0 a 06 anos (X)
- b. Crianças de 07 a 11 anos (X)
- c. Adolescentes de 12 a 14 anos ()
- d. Adolescentes de 15 a 17 anos ()
- e. Familiares ou responsáveis pelas crianças e adolescentes (X)
- f. Outros ()

5.1 QUANTIDADE PREVISTA DE BENEFICIÁRIOS

Opções: (valor em números)

- a. Número Crianças de 00 a 06 anos (20)
- b. Número Crianças de 07 a 11 anos (50)
- c. Número Adolescentes de 12 a 14 anos (0)
- d. Número Adolescentes de 15 a 17 anos (0)
- e. Número Familiares/responsáveis pelas crianças e adolescentes (50)

4/6

O projeto será ofertado para a população do território que se encontra no entorno da instituição, sendo divulgado através de cartazes fixados em postos de saúde, escolas e CRAS e através da procura espontânea das famílias que já conhecem os projetos realizados. Sendo ofertado prioritariamente as famílias em situação de vulnerabilidade social. A triagem será realizada pelo serviço social, que é o responsável pela admissão de novos usuários.

5.5 ALCANCE/SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

O público-alvo deste projeto são crianças de 04 a 11 anos e suas famílias, advindas do território do entorno da instituição, que conta com bairros que tiveram aumento populacional expressivo nos últimos anos. A OSC pretende atender 50 famílias que estão vivenciando diversas situações ligadas a vulnerabilidade social, econômica e cultural, sendo que, entre elas, 32,8% estão em situação de desemprego, 22,8% recebem benefícios sociais, e 15,7% são monoparentais.

5.4 PERFIL SOCIAL, ECONÔMICO E CULTURAL DOS PÚBLICOS QUE SERÃO BENEFICIADOS

Não se aplica.

5.3 PERFIL DAS CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES QUE SERÃO BENEFICIADAS: DEFICIÊNCIAS

- Opções: (valor em números)
- a. Número de brancos (26)
 - b. Número de pretos (15)
 - c. Número de amarelos (0)
 - d. Número de pardos (29)
 - e. Número de indígenas (0)

30

5.2 PERFIL DAS CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES QUE SERÃO BENEFICIADOS (RAÇA/COR)

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CIMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CIMS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.



116

<p>5.6 ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA</p> <p>Estão previstas estratégias de busca ativa do público-alvo da proposta?</p> <p>Sim () Não (X)</p>	
<p>6. DIRETRIZES GERAIS</p> <p>Projetos que promovam o protagonismo de pais/cuidadores/familiares como atores fundamentais na promoção do desenvolvimento infantil, favorecendo a criação de vínculos familiares nos serviços de assistência social;</p> <p>Projetos que promovam ações intergeracionais por meio das práticas integrativas e esportivas;</p>	
<p>7. DIRETRIZES PRIORITÁRIAS</p> <p>Projetos que desenvolvam espaços virtuais de memória e informação sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;</p> <p>Projetos que fomentem o protagonismo e a participação social de crianças e adolescentes na política pública, inclusive no âmbito do CMDCA de Salto;</p>	
<p>8. NO PROCESSO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA ESTÃO PREVISTAS PARCERIAS DE ALGUMA NATUREZA ENTRE A ORGANIZAÇÃO EXECUTORA E OUTRAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ORÇÃOS PÚBLICOS, ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO, EMPRESAS, CONSELHOS DE POLÍTICAS SETORIAIS, ETC?</p> <p>Sim () Não (X)</p>	
<p>8.1 DESCREVA A EXECUÇÃO DA PARCERIA</p> <p>Não se aplica.</p>	
<p>9. RESULTADOS QUE A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DEVERÁ TRAZER PARA OS BENEFICIÁRIOS</p> <p>1. Garantir amplo acesso e participação social e comunitária de crianças de 04 a 11 anos no espaço virtual de memória, através da criação de perfil de Instagram, que armazenará informações sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;</p>	

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAIS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.



24

Resultados esperados: Que 90% do público-alvo e suas famílias tenham acesso ao espaço virtual de memória e que através da ampla divulgação, que será realizada por meio de outras redes sociais ligadas a instituição, 35% da comunidade tome conhecimento do trabalho que está sendo desenvolvidos dentro da instituição.

2. Oportunizar espaço de convivência, acolhimento e escuta qualificada para crianças de 04 a 11 anos, favorecendo o estabelecimento e fortalecimento de vínculos e a reconstrução das relações sociais e grupais danificadas e/ou modificadas, através de ações intergeracionais por meio das práticas integrativas;

Resultados esperados: reconstrução de 60% das relações sociais e grupais danificadas e/ou modificadas dos usuários atendidos, visando o bem-estar pessoal, social e comunitário.

3. Promover o protagonismo de crianças de 04 a 11 anos, ampliando o universo informacional, suas relações sociais e comunitárias, participação social na política pública, inclusive no âmbito do CMDCA de Salto e prevenindo situações de riscos sociais, através das oficinas "Fala Sêrio, Era Uma Vez e Capoeira", que contemplarão atividades lúdicas, artes, teatro, musicais, contação de histórias, resgate de brincadeiras e atividades intergeracionais, de forma a realizar os percursos que abrangem os eixos: Convivência Social, Direito de Ser e Participação do SCFV.

Resultados esperados: Que 40% das crianças possam assumir um papel ativo tendo legítima participação social, contribuindo com a escola e comunidade que estão inseridos, que sejam mais autônomos e comprometidos socialmente, que vivenciem possibilidades de escolha e responsabilidades, que tenham voz ativa, que sejam os atores principais de suas histórias e que se posicionem perante a sociedade.

4. Promover o protagonismo de pais/cuidadores/familiares, através de grupos operativos e atividades intergeracionais, no sentido de empoderá-los quanto à proteção e desenvolvimento da infância.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMA5 - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.



2/11

<p>O projeto será monitorado e avaliado através principalmente, dos relatos dos participantes (usuários, técnicos, profissionais envolvidos etc.) de maneira informal e espontânea, bem como se utilizará de pesquisa de satisfação dos usuários (questionários, entrevistas, entre outros), observações das possíveis mudanças nas relações familiares e comunitárias, acompanhamento da frequência dos participantes através de presença e relatórios emitidos pelos profissionais responsáveis. Os técnicos apresentarão nas reuniões de equipes técnicas, informações previamente registradas em seu "diário de bordo" durante os encontros.</p>
<p>10.1 DESCREVA O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</p>
<p>Estão previstos procedimentos para monitoramento das ações e avaliação dos resultados esperados com a execução da proposta? <input checked="" type="checkbox"/> Sim (X) <input type="checkbox"/> Não ()</p>
<p>10. MONITORAMENTO DAS AÇÕES E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS</p>
<p>Resultados esperados: Que 50% dos pais/cuidadores/familiares, possam assumir um papel ativo e colaborativo com a rede de proteção da infância, tornando-se multiplicadores frente a importância do cuidado e do desenvolvimento infantil.</p>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CIMS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M.: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriancasalto.org.br/





ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M.: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrição no CNAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrição no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

11. MARCO LÓGICO

OBJETIVO GERAL	INDICADORES VERIFICÁVEIS OBJETIVAMENTE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	DATA DE ENTREGA	RISCOS OU PRESSUPOSTOS	MEDIDA(S) MITIGADORA(S) DO(S) RISCO(S)
<p>Promover o protagonismo de pais, cuidadores e familiares de crianças de 04 a 11 anos, através da criação de espaços virtuais de memória para disseminação de informação sobre o ECA, favorecendo o fortalecimento de vínculos, no sentido de empoderar os pais quanto à proteção e desenvolvimento da infância e garantir a participação social de crianças na política pública, inclusive no âmbito do CMDCA de Salto.</p>	<p>50% dos pais participando dos espaços de discussões sobre a infância e de informações sobre o ECA e o fomento do protagonismo em pelo menos 25% dos pais. Participação social na política pública, de 60% das crianças matriculadas, inclusive no âmbito do CMDCA de Salto e 10% dos espaços de direito nos espaços de discussão de política pública para crianças).</p>	<p>Relatórios dos educadores, manifestações espontâneas dos usuários diretos, lista de presença e participação nos conselhos municipais.</p>	<p>Mês 12 do ano vigente</p>	<p>Não adesão dos pais/responsáveis e crianças, nas propostas do serviço.</p>	<p>Constante diálogo com os pais/responsáveis no sentido de estreitamento de relacionamento, incentivando-os sobre a importância e benefícios do serviço ofertado. Quanto as crianças, serão investidas nas atividades meio. Será dada atenção especial as preferências da faixa etária de 04 a 11 anos, substituído as atividades que despertam menos interesse.</p>

*Manoel
 Novembro
 2011*

De H



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M.: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrição no CIMS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrição no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

OBJETIVO ESPECÍFICO 1	INDICADORES VERIFICÁVEIS OBJETIVAMENTE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	DATA DE ENTREGA	RISCOS OU PRESSUPOSTOS	MEDIDA(S) MITIGADORA(S) DO(S) RISCO(S)
<p>Garantir amplo acesso e participação social e comunitária de crianças de 04 a 11 anos no espaço virtual de memória, através da criação de perfil de Instagram, que armazenará informações sobre o ECA.</p>	<p>Participação de 90% de usuários diretos e indiretos nas visualizações, curtidas e compartilhamentos da rede social</p>	<p>Dados presentes nos insights da conta do Instagram.</p>	<p>Mês 12 do ano vigente</p> <p><i>12/12/2019</i></p>	<p>Ataques cibernéticos e perda de acesso a conta, dificuldade de ingresso pelos pais/responsáveis por falta de conhecimento do aplicativo Instagram.</p>	<p>Maintenance com antivírus no computador destinado a alimentação da conta do Instagram. Orientação aos pais e responsáveis sobre a utilização do Instagram.</p>
<p>METAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criar o espaço virtual de memória na rede social Instagram; • Produzir e compartilhar conteúdos relacionados ao ECA; • Divulgar para todos os familiares e comunidade os trabalhos realizados. 	<p>INDICADORES VERIFICÁVEIS OBJETIVAMENTE</p> <p>90% dos usuários diretos engajados na produção do conteúdo do espaço virtual de memória; 60% dos pais e responsáveis comprometidos com a visualização dos trabalhos realizados pelos seus filhos(as) e 35% de compartilhamentos da rede social para conhecimento da comunidade.</p>	<p>Lista de presença, fotos dos trabalhos e insights da conta do Instagram.</p>	<p>Mês 12 do ano vigente</p> <p><i>12/12/2019</i></p>	<p>Uso inadequado do perfil e divulgação de imagens sem autorização.</p>	<p>Orientar educadores sociais quanto LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Garantir uso adequado do perfil on-line e a proteção dos dados e imagens do público-alvo.</p>



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 - IE: Isento - I.M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal, Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inscrita no CMASS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEADS/PS, inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

OBJETIVO ESPECÍFICO 2	INDICADORES VERIFICÁVEIS OBJETIVAMENTE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	DATA DE ENTREGA	RISCOS OU PRESSUPOSTOS	MEDIDA(S) MITIGADORA(S) DO(S) RISCO(S)
Oportunizar espaço de convivência, acolhimento e escuta qualificada para crianças de 04 a 11 anos, favorecendo o estabelecimento e fortalecimento de vínculos e a reconstrução das relações sociais e grupais danificadas e/ou modificadas, através de ações intergeracionais por meio das práticas integrativas;	Alcance de 60% dos usuários diretos na progressão e nas relações interpessoais e 30% de participação conjunta familiares nas propostas.	Relatórios dos educadores, manifestações espontâneas dos usuários diretos e lista de presença.	Mês 12 do ano vigente <i>2 meses</i>	Não adesão dos pais e responsáveis, nas atividades intergeracionais por divergência de horário (trabalho).	Pesquisa com os pais e responsáveis sobre o melhor horário para execução da atividade, abrindo possibilidade de ser feito aos finais de semana.

METAS	INDICADORES VERIFICÁVEIS OBJETIVAMENTE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	DATA DE ENTREGA	RISCOS OU PRESSUPOSTOS	MEDIDA(S) MITIGADORA(S) DO(S) RISCO(S)
<ul style="list-style-type: none"> Participação dos usuários quanto às atividades oferecidas; Fortalecimento e criação de vínculos com outros usuários e educadores sociais; Fortalecimento do relacionamento entre pais e filhos (ou responsável legal). Ampliação de trocas culturais e de vivências e desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade. 	Participação conjunta de 30% dos familiares nas propostas, 60% de frequência nos encontros e 50% de estreitamento do vínculo entre a família e a Associação.	Lista de presença; Feedback dos responsáveis (questionário de opinião); Avaliação da equipe psicossocial. Fotos; Relatórios emitidos pelos profissionais;	Mês 12 do ano vigente <i>2 meses</i>	Não adesão dos pais e responsáveis, nas atividades intergeracionais por divergência de horário (trabalho); não adesão dos usuários as atividades propostas.	Abrindo a possibilidade da atividade intergeracional ser feita aos finais de semana, ouvindo ativamente as necessidades individuais de cada grupo, a fim de aproximar o tema trabalhado, a suas vivências pessoais.

OK



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M.: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal, Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inscrita no CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEADS/PS, inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

OBJETIVO ESPECÍFICO 3	INDICADORES VERIFICÁVEIS OBJETIVAMENTE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	DATA DE ENTREGA	RISCOS OU PRESSUPOSTOS	MEDIDA(S) MITIGADORA(S) DO(S) RISCO(S)
<p>Promover o protagonismo de crianças de 04 a 11 anos, ampliando o universo informacional, suas relações sociais e comunitárias, participação social na política pública, inclusive no âmbito do CMDCA de Salto e prevenindo situações de riscos sociais, através das oficinas "Fala Sério, Era Uma Vez e Capoeira", que contemplarão atividades lúdicas, artes, teatro, musicais, contação de histórias, resgate de brincadeiras e atividades intergeracionais, de forma a realizar os percursos que abrangem os eixos: Convivência Social, Direito de Ser e Participação do SCFV.</p>	<p>Participação de 20% em debates sobre os direitos e deveres das crianças, vivência individuais e coletivas, na família e no território; 100 % de observação das interações durante as oficinas; participação 20% dos usuários nas reuniões do CMDCA.</p>	<p>Relatórios mensais emitidos pelos profissionais; Pesquisa de satisfação dos usuários; Lista de presença e dos institutos e dos municípios; Manifestações espontâneas das crianças e seus familiares.</p>	<p>Mês 12 do ano vigente</p>	<p>A não adesão dos usuários, por falta de interesse ao serviço; Dificuldade de locomoção dos usuários até os locais das reuniões dos conselhos; não disponibilidade dos pais e responsáveis, nas reuniões dos conselhos, por divergência de horário (trabalho).</p>	<p>Promover discussões sobre a importância das atividades e do serviço ofertados, diretamente com os usuários; Informar com antecedência, os pais e responsáveis, para que se organizem e consigam participar de seus filhos nas reuniões dos conselhos municipais.</p>
<p>METAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ampliação de potencialidades, habilidades, disciplina e talentos; • Apoderação de espaços públicos municipais, inclusive no âmbito do CMDCA; • Apropriação do universo da leitura; • Apropriação dos valores éticos e morais, direitos e deveres com base no ECA; • Apropriação de sua identidade pessoal e comunitária; • Desenvolvimento de habilidades sociais. 					

Handwritten signature/initials in blue ink.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 - IE: Isento - I. M.: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrição no CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrição no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

OBJETIVO ESPECÍFICO 4	INDICADORES VERIFICÁVEIS OBJETIVAMENTE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	DATA DE ENTREGA	RISCOS OU PRESSUPOSTOS	MEDIDA(S) MITIGADORA(S) DO(S) RISCO(S)
Promover o protagonismo de pais/cuidadores/familiares, através de grupos operativos e atividades intergeracionais, no sentido de empoderá-los quanto à proteção e desenvolvimento da infância.	70% Pais mais presentes na rotina dos filhos. 50% de estreitamento dos vínculos familiares, comunitários e da família.	Relatórios dos educadores; manifestações espontâneas dos usuários direitos e de suas famílias; lista de presença.	Mês 12 do ano vigente <i>2 meses?</i>	Não adesão dos pais e responsáveis, nas atividades intergeracionais e grupos operativos, por divergência de horário (trabalho).	Pesquisa com os pais e responsáveis sobre o melhor horário para execução da atividade, abrindo possibilidade de ser feito aos finais de semana.

METAS	INDICADORES VERIFICÁVEIS OBJETIVAMENTE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	DATA DE ENTREGA	RISCOS OU PRESSUPOSTOS	MEDIDA(S) MITIGADORA(S) DO(S) RISCO(S)
<ul style="list-style-type: none"> • Acesso às informações e orientações acerca do seu papel protetivo. • Aumento do vínculo entre a família e a Associação. • Fortalecimento do relacionamento entre pais e filhos (ou responsável legal). 	50% de Estreitamento dos vínculos familiares, comunitários e da família com a associação, participação conjunta de 30% dos familiares nas propostas e frequência nos encontros.	Relatórios emitidos pelos profissionais; Lista de presença; Feedback dos responsáveis (questionário de opinião); Fotos.	Mês 12 do ano vigente <i>2 meses?</i>	Não adesão dos pais e responsáveis, nas atividades, por divergência de horário (trabalho), ou por desconhecimento da importância do protagonismo e papel protetivo junto as crianças.	Pesquisa com os pais e responsáveis sobre o melhor horário para execução da atividade; Orientação sobre a necessidade da participação ativa dos pais e responsáveis na criação estrutural de seus filhos.

Handwritten signature/initials



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M.: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrição no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrição no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

12. RECURSOS HUMANOS

Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente e como será o plano de capacitação continuada dos profissionais.

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO NO PROJETO	Nº DE HORAS/MÊS	VINCULO (CLT, PRESTADOR DE SERVIÇOS, VOLUNTÁRIO)	SALÁRIO
Maria Leonice de Carvalho Caldeira	Pedagogia	Coordenadora Pedagógica	96 h	CLT	R\$ 2.708,59
Jéssica Almeida de Novais Feitosa	Serviço social	Assistente social	10h	CLT	R\$ 00,00 ¹
A contratar	Psicologia	Psicóloga/Ed. Social – Fala Sério	160 h	MEI	R\$ 1.700,00
A contratar	Pedagogia/ Psicologia	Ed. Social – Era uma Vez	160 h	MEI	R\$ 1.700,00
Flavio Wesley Rodrigues do Nascimento	História	Ed. Social - capoeira	36 h	MEI	R\$ 900,00

¹ Esse profissional terá participação na execução do projeto, porém será custeado pelo Termo de Fomento.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I.M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrição no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrição no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

13. PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES

METAS	MACRO ATIVIDADES	ATIVIDADES	EVIDÊNCIA DE CONCLUSÃO
1) Atuar como protagonista infantil	Participação social de crianças na política pública, inclusive no âmbito do CMDCA de Salto	a) Participar nos espaços de discussões de políticas públicas para crianças, como CMAS, CMDCA, etc b) Teatro com fantoches, contação de histórias, musicais, leitura de contos infantis, resgatando a história e a trajetória do ECA e dos direitos da criança	a) Beneficiários participando dos espaços de direito b) Beneficiários propondo políticas públicas
2) Aprender e disseminar informações sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente	Divulgação e conhecimento dos direitos e deveres da criança, através do ECA	a) Criar espaço virtual de memória na rede social Instagram b) Iniciação a leitura do ECA c) Produzir e compartilhar conteúdos relacionados as atividades realizadas para os familiares e comunidade	a) Beneficiários reconhecendo seus direitos e deveres, a partir do ECA
3) Estabelecer, fortalecer e reconstruir os vínculos e relações familiares, sociais e grupais danificadas	Conhecimento e apropriação da identidade pessoal e comunitária de cada usuário	a) Desenvolvimento de habilidades sociais b) Incentivo a convivência e participação na comunidade através de trocas culturais e de vivências. c) Grupos intergeracionais (com usuários e responsáveis)	a) Beneficiários assumindo um papel ativo, contribuindo com a escola e comunidade que estão inseridos b) Beneficiários mais autônomos comprometidos socialmente, que vivenciam possibilidades de escolha e responsabilidades



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrição no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrição no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

		d) Reflexões e debates com sessões de cinema, gincanas e jogos de tabuleiro	c) Beneficiários tendo seus vínculos familiares e grupais fortalecidos
4) Promover o protagonismo de pais e responsáveis	Conhecimento da importância de assumir o papel principal na proteção dos direitos das crianças, de acordo com o ECA	a) Realização de grupos operativos, para reflexão sobre seus direitos e deveres como pais e cidadãos b) Orientações quanto ao processo do desenvolvimento infantil, suas etapas e desafios	a) Beneficiários indiretos (responsáveis) mais presentes na rotina dos filhos, com estreitamento dos vínculos familiares b) Beneficiários indiretos comprometidos como multiplicadores frente ao cuidado e desenvolvimento infantil
5) Adquirir conhecimento sobre a prática de capoeira, desenvolver laços sociais e comunitários	Resgate da história cultural utilizando os elementos característicos da capoeira, promovendo interação grupal	a) Aprender os princípios da capoeira e principais golpes na prática b) Resgate cultural e histórico da capoeira, conhecimento sobre os instrumentos utilizados	a) Beneficiários apresentando melhora na autonomia, coordenação motora e consciência corporal b) Beneficiários compreendendo que a capoeira é uma atividade cultural c) Beneficiários tendo comprometimento com o grupo, com os vínculos fortalecidos (tendo em vista que a capoeira é uma atividade em grupo)



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. Nr: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrição no CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrição no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

14. DESCRITIVO DAS ATIVIDADES

OBJETIVO ESPECÍFICO: Ampliação de potencialidades, habilidades, disciplina e talentos – Oficina de Capoeira	
ATIVIDADE: Oficinas semanais de Capoeira	
RESPONSÁVEL: Ed. Social Flavio Wesley Rodrigues do Nascimento	
Recursos Humanos: Educador social, psicóloga, e coordenadora pedagógica.	Recursos Materiais: Instrumento musical (4 berimbaus, 2 atabaques, 1 agogô, 1 reco-reco, 1 pandeiro), 6 aparadores de soco. ²
Esta atividade depende de: Estrutura física com espaço para 12 crianças, bebedouros e banheiros.	Esta atividade é pré-requisito para: Não se aplica
Tempo necessário: São necessários 6 meses para finalizar a oficina e atingir as metas estabelecidas no campo anterior.	Custo previsto: R\$ 5.400,00 (educador social capoeira) R\$ 3.400,00 (Psicóloga) R\$ 4.201,38 (Coordenadora pedagógica) R\$ 700,00 (camisetas) R\$ 8.461,50 (alimentação) Total: 22.162,88
Indicadores de resultado: Os usuários deverão aprender os principais golpes da capoeira, visando o desenvolvimento psicomotor e novas habilidades, além da progressão nas relações interpessoais. Após 6 meses de Oficina, os beneficiários farão apresentação aos pais e responsáveis demonstrando o aprendizado.	

² Equipamentos já existentes na Instituição.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M.: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrição no CMA5 – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrição no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Atividades Alternativas: Apresentação com alunos avançados (adultos) de capoeira da academia do educador social, com o intuito de motivar os usuários a se dedicarem à prática esportiva e cultural.

Descrição da atividade: Oficinas semanais de capoeira, com 1h de duração, às terças feiras, com 3 grupos no período da manhã e 3 grupos no período da tarde, para 70 crianças matriculadas na instituição, visando que os usuários tenham acesso a inclusão social, aumentem sua autoestima, fortaleçam vínculos sociais, desenvolvam a melhora da coordenação motora e equilíbrio, buscando a autonomia e independência. Essas atividades acontecerão de forma lúdica, através de jogos e brincadeiras conhecidos pelas crianças, utilizando os elementos característicos da capoeira, resgate da história cultural e conhecimento dos instrumentos típicos.

OBJETIVO	ESPECÍFICO:	Incentivo ao protagonismo, fomento aos direitos da criança e apropriação do universo da leitura – Oficina “Era Uma Vez”
ATIVIDADE:	Oficinas semanais lúdicas e educativas	
RESPONSÁVEL:	Ed. Social a ser contratado	
Recursos Humanos:	Educador social, psicóloga, assistente social e coordenadora pedagógica.	
	Recursos Materiais:	<u>4 pacotes com 500 folhas sulfites, tonner preto e colorido, 5 canetas para tecido, 10 potes de tinta PVA para artesanato, 10 cartolinas coloridas, 30 folhas de EVAs, 20 folhas de papel laminado, 30 folhas de papel crepom colorido.</u> ³ (Livros infantis, 6 jogos de tabuleiro, 6 quebra cabeças de diferentes tamanhos, 12 fantoches, 12 caixas de lápis de cor, 12 kits de caneta hidrocor, 12 kits

³ Materiais a serem adquiridos.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 - IE: Isento - I. M.: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrição no CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrição no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

<p>Esta atividade depende de: Sala que comporte 12 crianças, 6 mesas com 12 cadeiras, biblioteca e brinquedoteca para atividades lúdicas, bebedouros e banheiros.</p>	<p>de caneta hidrocor com glitter, 12 lápis grafite, 12 borrachas, 12 caixas de giz de cera, 12 kits de tempera guache com 6 cores, 48 potes de massinha, 12 forminhas para massinha, 12 pincéis nº 04, 12 pincéis nº 08, 12 pincéis nº 14, 12 pincéis nº 18, 12 tesouras sem ponta, 2 vidros de 500 ml de cola branca, cola para EVA, 2 pistolas para cola quente, 20 refil para cola quente, 6 réguas de 30 cm, 2 pacotes com 500 palitos de sorvete, 12 metros de TNT colorido, 5 color set, 2 rolos de fita dupla face, 5 rolos de durex, 2 grampeadores, 2 caixas de grampo para grampeador, 1 tesoura de picotar, 30 folhas de plástico para plastificadora, 10 pacotes de hexiga colorida. 1 computador com acesso à internet, 1 pendrive, 1 câmera fotográfica, 2 vai e vem, 6 pular corda, 6 petecas, 2 bolas).⁴</p> <p>Esta atividade é pré-requisito para: Não se aplica</p>
<p>Tempo necessário: São necessários 8 meses para finalizar a oficina e atingir as metas estabelecidas no campo anterior.</p>	<p>Custo previsto: R\$ 13.600,00 (educador social "Era Uma Vez") R\$ 3.400,00 (Psicóloga) R\$ 4.201,38 (Coordenadora pedagógica) R\$ 733,34 (tonner preto e colorido) R\$ 120,00 (material da oficina) R\$ 183,34 (folhas sulfite)</p>

⁴ Materiais já existentes na Instituição.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 - IE: Isento - I. Nr: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrição no CMASS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEADSI/PS. Inscrição no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

<p>Indicadores de resultado: Os usuários deverão adquirir o hábito da reflexão sobre seus direitos e deveres como cidadão, espera-se que participem de reuniões em espaços públicos municipais, inclusive no âmbito do CMDCA. Devem adquirir a prática da escuta e leitura de contos infantis, ampliar o desenvolvimento do trabalho em grupo, desenvolver novas habilidades, como pintura, artesanato, desenho e escrita. Após 8 meses de oficina, os beneficiários farão exposição dos trabalhos desenvolvidos aos pais e responsáveis, através do espaço virtual de memória (Instagram).</p>	<p>R\$ 700,00 (camisetas) R\$ 8.461,49 (alimentação) Total: 31.399,55</p> <p><i>Alimentação 8.461,49 pl 2 meses 705,00 a 4 meses pl 12 atividades?</i></p>
<p>Atividades Alternativas: Possíveis parcerias com projetos itinerantes de outras instituições (ex: Arte com Descarte, Focus Educação e Cultura).</p> <p>Descrição da atividade: Oficinas de 1 a 2 vezes na semana, de 3h a 2h de duração, dependendo da faixa etária do grupo a ser atendido. Esta atividade será ofertada para as 70 crianças matriculadas na instituição, visando apropriação do universo da leitura, apropriação dos valores éticos e morais, direitos e deveres com base no ECA, para que a criança se torne protagonista de sua própria história. Desenvolvimento da coordenação motora fina, da autonomia e melhora da autoestima. Para isso, serão utilizados meios como teatro com fantoches; brincadeiras tradicionais, cirandas, montagem de musicais, contação de histórias, oficinas de arte com materiais recicláveis, oficinas de pintura.</p>	

parceria?



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrição no CMAAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrição no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

OBJETIVO ESPECÍFICO: Fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais – Oficina “Fala Sério”	
ATIVIDADE: Oficinas semanais psicossocial	
RESPONSÁVEL: Ed. Social a ser contratado	
Recursos Humanos: Psicóloga (educadora social), assistente social e coordenadora pedagógica.	Recursos Materiais: <u>12 cópias atualizadas do ECA, 3 pacotes com 500 folhas sulfites, tonner preto e colorido, 10 cartolinas coloridas, 12 tesouras sem ponta,⁵ 6 jogos de tabuleiro, 12 caixas de lápis de cor, 12 kits de caneta hidrocor, 12 lápis grafite, 12 borrachas, 1 vidro de 500 ml de cola branca, 1 retroprojetor ou 1 smartTV, 1 computador com acesso à internet, 1 pendrive, 1 câmera fotográfica, 1 celular para administrar a conta no Instagram, 12 colchonetes, 1 quadro branco ou 1 flip-chart, 3 canetas para quadro branco.⁶</u>
Esta atividade depende de: Sala de multimídias com 1 mesa e 12 cadeiras, biblioteca, brinquedoteca, bebedouros e banheiros.	Esta atividade é pré-requisito para: Não se aplica
Tempo necessário: São necessários 8 meses para finalizar a oficina e atingir as metas estabelecidas no campo anterior.	Custo previsto:

⁵ Materiais a serem adquiridos.

⁶ Materiais existentes na Instituição.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMA5 – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

<p><i>Novamente o mesmo custo de Alimentação</i></p>	<p>R\$ 3.400,00 (Psicóloga educador social "Fala Sério") R\$ 4.201,38 (Coordenadora pedagógica) R\$ 733,33 (tonner preto e colorido) R\$ 120,00 (material da oficina) R\$700,00 (carnisetas) R\$ 183,33 (folhas sulfite) R\$ 8.461,49 (alimentação) Total: 17.799,53</p>
<p>Indicadores de resultado: Os usuários deverão desenvolver suas habilidades sociais, se apropriar de sua identidade pessoal e comunitária, através de trocas culturais e de vivências, desenvolvendo assim um sentimento de pertença. Estabelecimento e fortalecimento de vínculos entre os usuários e seus familiares, prioritariamente com pais e responsáveis.</p> <p>Atividades Alternativas: Passeios e visitas a equipamentos de cultura, lazer e cívicos. Atividades intergeracionais, com a participação de pais e/ou responsáveis e usuários.</p> <p>Descrição da atividade: Oficinas semanais, de 1 a 2 horas de duração, agrupadas de acordo com a faixa etária do grupo a ser atendido. Esta atividade será ofertada para as 70 crianças matriculadas na instituição, visando promover autonomia, trabalho em grupo, pertencimento a uma comunidade, desenvolvimento da identidade pessoal, autoconfiança. Como meio de atingir esses objetivos, serão ofertadas atividades com sessões de cinema como mote para a reflexão e debate dos temas abordados nos encontros do serviço, gincana, dinâmicas de grupo, jogos de tabuleiro, atividades intergeracionais, passeios e visitas a locais de cultura, lazer e cívicos.</p>	



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrição no CMAIS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrição no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

OBJETIVO ESPECÍFICO: Incentivo ao protagonismo de pais e responsáveis – Grupos Operativos	
ATIVIDADE: Oficinas mensais psicossocial	
RESPONSÁVEL: Ed. Social a ser contratado	
Recursos Humanos: Psicóloga (educadora social), assistente social e coordenadora pedagógica	Recursos Materiais: <u>3 pacotes com 500 folhas sulfites, tonner preto e colorido, 12 cópias atualizadas do ECA, 5 cartolinas coloridas, 3 canetas para quadro branco e 2 réfis para flip-chart.</u> ⁷ 12 caixas de lápis de cor, 12 kits de caneta hidrocor, 12 lápis grafite, 12 borrachas, 1 retroprojetor ou 1 smartTV, 1 quadro branco ou 1 flip-chart. ⁸
Esta atividade depende de: Pátio coberto, 1 mesa e 30 cadeiras, bebedouro e banheiros	Esta atividade é pré-requisito para: Não se aplica
Tempo necessário: São necessários 8 meses para finalizar a oficina e atingir as metas estabelecidas no campo anterior	Custo previsto: R\$ 4.201,38 (coordenadora pedagógica) R\$ 3.400,00 (Psicóloga) R\$ 183,33 (folhas sulfite) R\$ 120,00 (material da oficina) R\$ 733,33 (tonner preto e colorido)

pl/CO/abril/2013

⁷ Materiais a serem adquiridos.

⁸ Materiais existentes na Instituição.

Calcule dos custos
por atividade avulsos
Dobrar não
diversidade (alimento)
diversidade (alimento)
diversidade (alimento)

Handwritten signature or initials.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M.: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrição no CMA5 - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEAD5/PS. Inscrição no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

	Total: 8.638,04
Indicadores de resultado: Os pais e responsáveis deverão desenvolver suas habilidades sociais, adquirir o hábito da reflexão sobre seus direitos e deveres como pais e cidadão, no sentido de empoderá-los quanto a proteção e desenvolvimento da infância	<i>em função da falta de recursos?</i>
Atividades Alternativas: Possíveis parcerias com outras instituições e rede socioassistencial (ex: Conselho Tutelar)	
Descrição da atividade: Grupos com encontros mensais, com duração de 2 horas, divididos por períodos manhã/tarde. Esta atividade será ofertada para os responsáveis dos usuários matriculados (50 famílias), visando promover a participação dos pais com foco na troca de vivências, orientá-los quanto ao processo do desenvolvimento infantil, suas etapas e desafios. As palestras e dinâmicas de grupos tratarão discussão sobre a importância do protagonismo e fomentará multiplicadores frente ao cuidado e desenvolvimento infantil.	

15. CRONOGRAMA

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Título da proposta:	Incentivo ao Protagonismo

*Obs: O OC foi orientada quanto a distribuição dos valores nas atividades por seguir aos valores reais de cada atividade.
Resolvi-se, pelos valores de R\$ indicadores, que a orientação não foi compreendida e o custo compartilhador não foram divididos nas diversas atividades.
Feliciana Toffoni*

Handwritten initials/signature in the top left corner.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M.: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrição no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrição no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Cronograma de execução das atividades

Atenção: após o preenchimento desta planilha, ela deve ser anexada no local indicado no Formulário de inscrição

ATIVIDADES	12 Meses (a partir de Janeiro/2022 ou do mês em que a execução da proposta for iniciada)												
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Projetos que promovam o protagonismo de pais, cuidadores e familiares como atores fundamentais na promoção do desenvolvimento infantil, favorecendo a criação de vínculos familiares nos serviços de assistência social;					X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projetos que promovam ações intergeracionais por meio das práticas integrativas e esportivas.					X		X		X		X		X
Diretrizes Prioritárias	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Projetos que desenvolvam espaços virtuais de memória e informação sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;					X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projetos que fomentem o protagonismo e a participação social de crianças e adolescentes na política pública, inclusive no âmbito do CMDCA de Salto;					X	X	X	X	X	X	X	X	X

Handwritten signature or initials in blue ink.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M.: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

16. ORÇAMENTO

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Título da proposta:	Incentivo ao Protagonismo

DESPESAS QUE SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - LEÃO AMIGO 2022

1. Despesas com Bens Duráveis	1. Despesas com Bens Duráveis												Valor Total
	Descrição dos itens de despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriancasaltto@hotmail.com
 Site: www.casadacriancasaltto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrição no CMAAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrição no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função de cada profissional na execução da proposta	Carga Horária Mensal	Meses												Total				
		Mes 1	Mes 2	Mes 3	Mes 4	Mes 5	Mes 6	Mes 7	Mes 8	Mes 9	Mes 10	Mes 11	Mes 12					
Coordenadora Pedagógica ⁹	96 hrs	0,00	0,00	0,00	0,00	3.297,24	3.297,24	6.913,80	3.297,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.805,52
Ed. Social / Psicólogo	160hrs	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	13.600,00
Ed. Social / Pedagogo	160hrs	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	13.600,00
Ed. Social / Capoeira	36 hrs	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	5.400,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.405,52

9 A coordenadora será paga 04 meses com recurso próprio.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M.: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriancasalto.org.br/

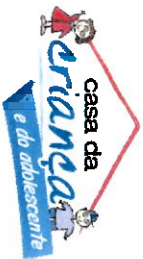
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrição no CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrição no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

3. Despesas com itens físicos ou produtos que serão oferecidos para crianças, adolescentes e familiares.

Descrição dos itens de despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Valor total
Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	3.173,06	3.173,06	3.173,06	3.173,06	3.173,06	3.173,06	3.173,06	3.173,06	25.384,48
Camisetas	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Sulfite	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
Materiais para oficinas (Cartolinas, EVA, colas, guache, bexigas, TNT, etc)	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pois?
 4x12

Handwritten signature/initials.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M.: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriancasalto.org.br/

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal, Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrição no CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Cadastrada no PRO-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrição no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Descrição dos itens de despesas	Mes 1	Mes 2	Mes 3	Mes 4	Mes 5	Mes 6	Mes 7	Mes 8	Mes 9	Mes 10	Mes 11	Mes 12	Valor Total
	Toner para impressora preto	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Toner para impressora color	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.394,48

4. Outras Despesas Contínuas ou variáveis

34

